

3	6	9415513	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO	AJ35	607	9.682	AJ36
3	7	1844210	RAIMUNDO DA SILVA ALCANTARA	AJ35	425	10.407	AJ36
3	8	9480013	ADONIAS FERREIRA DO NASCIMENTO	AJ35	425	10.189	AJ36
3	9	104418	ERNESTO GUIMARAES PEREIRA	AJ35	425	10.099	AJ36
3	10	9408614	SEBASTIAO TEIXEIRA DE MENEZES	AJ34	242	10.928	AJ35
3	11	1856812	GDEAO SILVESTRE CHAVES	AJ34	242	8.734	AJ35
3	12	2350416	SEBASTIAO NEVES DE ALMEIDA	AJ34	242	8.734	AJ35

**GRUPO 6: CARGOS DO QUADRO III - N. SUPERIOR**

CL	ORD.	MAT.	NOME	RA	TS CL(até 31.05.11)	TS (até 31.05.11)	RN
5	1	3501116	ARACELIA FILGUEIRAS PARENTE	AJ56	911	9.359	AJ57

**EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA****EDITAL Nº 53 /2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos arts. 26 e 27, da Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, arts. 5º e 13 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007 e Resolução do Órgão Especial nº 02/2012, de 26 de janeiro de 2012, que regulamenta o Sistema de Progressão e Promoção Funcionais dos Servidores do Poder Judiciário;

RESOLVE alterar as listas de classificação dos servidores do Poder Judiciário, constantes no Anexo Único do Edital nº 44/2012, de 3 de fevereiro de 2012 (DJ 06.02.2012), para efeito de progressão por antiguidade, após a apreciação dos recursos pela Comissão Permanente de Ascensão Funcional, nos termos dos art. 15, § 2º, da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, com as seguintes modificações:

1) Incluir: RODRIGO VERÍSSIMO MONTEZUMA, Analista Judiciário SPJNSB03, matrícula nº 1053; JOSÉ JÂNIO SARAIVA, Analista Judiciário SPJNSE02; LUCIANO BEZERRA FURTADO, Analista Judiciário SPJNSE01, matrícula nº 201118; ANTÔNIO JAÉRIO SILVA, Técnico Judiciário SPJNMB02, matrícula nº 46 e JOSÉ WAGNER LIMA FERNANDES, Técnico Judiciário SPJNMB02, matrícula nº 553;

2) Excluir: DANIEL CUNHA GUIMARÃES, Analista Judiciário SPJNSB04, matrícula nº 3628; GLÁUCIA FORTE MOTA, Analista Judiciário SPJNSE03, matrícula nº 201644 e ANA PERPÉTUA TEIXEIRA NUNES, matrícula 201562, pois ocupavam as últimas colocações de suas classes e foram substituídos, respectivamente, por Rodrigo Veríssimo Montezuma, José Jânio Saraiva e Luciano Bezerra Furtado; ANA CECÍLIA DE SOUSA BRITO, Técnico Judiciário SPJNMB01, matrícula nº 735 e GERALDO MAGELA LOPES PARENTE, Técnico Judiciário SPJNMB03, cuja contagem de tempo de serviço foi equivocadamente computada no Edital 44/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de março de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

**OUTROS EXPEDIENTES****EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2012**

**PROC. Nº 8522556-72.2011.8.06.0000**

**INTERESSADO(A): PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES  
ASSUNTO: BENEFÍCIO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor total de R\$7.971,18 (SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS), a ser pago em 03 (três) parcelas, correspondente ao benefício constitucional de férias referente a 30 (trinta) dias de férias do 1º período de 2002 e 15 (quinze) dias de férias do 2º período de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 29 de fevereiro de 2012.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa - Presidente do TJCE.

**PROC. Nº 8500023-36.2011.8.06.0060**

**INTERESSADO(A): ERICK OMAR SOARES ARAUJO  
ASSUNTO: DIFERENÇA DE ENTRÂNCIA**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor total de R\$ 1.487,36 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), correspondente à diferença de entrância, em virtude de ter respondido pela 2ª Vara da Comarca de Iguatu, no período de 20 a 30 de setembro e de 01 a 31 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 05 de março de 2012.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa - Presidente do TJCE.